

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA INTERNACIONAL E DEFESA

### 1. Apresentação

A Escola Superior de Guerra (ESG), localizada no interior da Fortaleza de São João, no Rio de Janeiro, foi criada pela Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949, sendo um Instituto de Altos Estudos diretamente subordinado ao Ministério da Defesa (MD) e constituindo-se em um centro permanente de estudos, pesquisas e extensão, que tem como atribuição desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da Segurança e do Desenvolvimento.

Seguindo os preceitos da Estratégia Nacional de Defesa (END), que atesta que a formação de especialistas civis em assuntos de defesa se constitui em um interesse estratégico do Estado, devendo a ESG “servir como um dos principais instrumentos de tal formação”, além de “organizar o debate permanente, entre as lideranças civis e militares, a respeito dos problemas da defesa”, tornamos público o processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Internacional e Defesa (CPGSID), com início no segundo semestre de 2018.

Os Estudos de Segurança Internacional e Defesa são definidos como um campo de estudos acadêmicos interdisciplinares que inclui, direta ou indiretamente, disciplinas que se conectam e se relacionam com os estudos sobre conflitos globais, movimentos geopolíticos e decisões políticas e econômicas na área de Defesa. Seu propósito básico é o estudo dos conflitos, das tensões políticas globais e das políticas e estratégias relacionadas com o planejamento da Defesa Nacional. Nesse sentido, a ESG, enquanto instituição de ensino e pesquisa do MD, em consonância com seu ato de criação, possui suficiente experiência acumulada ao longo de sua trajetória, com capacidade de estimular a produção de conhecimento no referido campo de estudos.

O objetivo do CPGSID é oferecer curso fundamentado em conhecimento eminentemente interdisciplinar dos estudos, teóricos e aplicados, de segurança internacional e defesa, visando o preparo de quadros civis e militares, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da capacitação de pessoal especializado e fomentar pesquisas para a ampliação do conhecimento acadêmico em Segurança e Defesa e em suas áreas de interesse. Mais ainda, a intenção é formar pesquisadores capazes de compreender, analisar e contribuir com o MD e com os demais órgãos responsáveis pela formulação de políticas relacionadas com a Defesa, além do setor empresarial envolvido na Base Logística

de Defesa. O Curso tem uma carga horária mínima de 615 horas presenciais (41 créditos) e duração prevista de até 24 meses.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para o CPGSID, sendo imprescindível sua atenta leitura e compreensão pelos candidatos, antes de aceitar suas condições.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

ANTONIO RUY DE ALMEIDA SILVA  
Contra-Almirante (RM1)  
Coordenador Geral de Pós-Graduação da ESG

## **2. Do Pré-Requisito**

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Internacional e Defesa possui como pré-requisito que o candidato possua graduação nas áreas afins aos Estudos de Segurança Internacional e Defesa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou convalidado no Brasil.

## **3. Das Inscrições**

- 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.
- 3.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para o CPGSID implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Internacional em Defesa (PPGSID), da ESG, cujo Regimento que rege o Curso, estando disponível no endereço eletrônico [www.esg.br](http://www.esg.br), não cabendo assim a alegação de seu desconhecimento
- 3.3. As inscrições deverão ser realizadas, inicialmente, através do link de inscrição disponibilizado no sítio de internet da ESG, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2018, até as 23h30.
- 3.4. A confirmação das inscrições deverão ser realizadas, mediante a apresentação do Resumo da Inscrição impresso, recebido no email de confirmação, juntamente com os documentos previstos no item 4 deste Edital, no período de 05 de junho a 05 de julho de 2018, presencialmente, na Secretaria Acadêmica da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG), localizada na Escola Superior de Guerra, Prédio Juarez Távora, 3º andar. Av. João Luiz Alves, s/n - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-090, de segunda a quinta-feira, no horário de 9h as 11h30 e de 13h30 as 15h30, e às sextas-feiras, no horário de 9h às 11h30.
- 3.5. A confirmação das inscrições também poderão ser realizadas, no mesmo período informado em 3.4, por procuração simples, assinada de próprio punho pelo candidato, sem necessidade de registro em cartório, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada à inscrição.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial, pela Comissão de Seleção, do período inicialmente divulgado. Tampouco serão aceitas inscrições por meio de fax, correios ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, incluindo a veracidade dos dados fornecidos e as opções efetuadas para o processo seletivo, como a linha de pesquisa.
- 3.8. O candidato portador de necessidades especiais deverá solicitar, no ato da inscrição, por escrito, as adaptações necessárias para a realização das provas.

- 3.9. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela Linha de Pesquisa que deseja concorrer à vaga, baseando-se nas informações contidas no Anexo A.
- 3.10. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico [www.esg.br](http://www.esg.br), na data prevista no calendário do Anexo B.
- 3.11. Serão impugnadas as inscrições no caso da não apresentação de quaisquer documentos mencionados como requisito.

#### **4. Da Documentação para Inscrição**

- 4.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (Anexo C);
  - b) Cópia da carteira de identidade, dentro da validade;
  - c) Cópia do CPF (brasileiros) ou correspondentes internacionais (estrangeiros);
  - d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
  - e) 1 (uma) foto 3x4 atual (formato físico);
  - f) *Curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq (ou similar, para candidatos estrangeiros);
  - g) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão da graduação expedida pela instituição de origem;
  - h) Cópia do histórico escolar de graduação;
  - i) Carta de intenção assinada (Anexo D);
  - j) Quatro cópias do pré-projeto, conforme modelo do Anexo E; e
  - k) Os militares do serviço ativo e servidores civis das Forças Armadas, bem como os militares da reserva sob contrato de Tarefa por Tempo Certo (TTC), tendo em vista a legislação específica, deverão entregar cópia de anuência formal (Anexo F) do Comandante/Diretor de sua organização militar para a participação no processo seletivo e posterior frequência ao Curso, caso aprovado. Tal anuência deve explicitar a disponibilidade do respectivo candidato para frequentar as atividades curriculares, em horário de expediente, durante a vigência do curso.
- 4.2. Para efeito de inscrição no presente processo seletivo, em caso de conclusão do curso de graduação até julho de 2018, o candidato deverá apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente da instituição de nível superior. Caso aprovado no processo seletivo, para ter a matrícula confirmada, será necessário apresentar o diploma ou a declaração de conclusão da graduação.
- 4.3. Candidatos brasileiros ou estrangeiros que tenham realizado curso de graduação em instituição estrangeira de educação superior e pesquisa deverão apresentar, no momento da inscrição, cópia do protocolo de solicitação do documento de revalidação de diploma de graduação, por instituição de educação superior brasileira, nos termos da Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES/2016, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 23 de junho de 2016, Seção 1, pág. 9-10). No caso de aprovação no processo seletivo, para que a matrícula seja confirmada, o documento comprovando a revalidação deverá ser apresentado antes do início do Curso.
- 4.4. No caso de candidato estrangeiro que tenha realizado curso de graduação em instituição estrangeira de educação superior e pesquisa, este deverá apresentar, adicionalmente:

- a) Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;
- b) Cópia do passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível; e
- c) Comprovante oficial de proficiência em língua portuguesa (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros Celpe-Bras). No caso em que o candidato não estiver de posse do comprovante oficial do Celpe-Bras, o mesmo será submetido a uma prova de proficiência em língua portuguesa ministrada pelo CPGSID, de caráter eliminatório.

4.5. No caso de candidato, brasileiro ou estrangeiro, cuja documentação oficial (diplomas, atestados) não esteja em língua portuguesa, além dos itens cabíveis previstos na letra b do subitem 4.4, os documentos previstos na letra c do subitem 4.4 deverão ser apresentados com tradução juramentada para o português.

4.6. Os candidatos respondem civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade da documentação disponibilizada no âmbito do presente processo seletivo.

## **5. Das Vagas**

5.1. São previstas até 16 (dezesesseis) vagas para o Processo Seletivo, sendo 8 (oito) para cada Linha de Pesquisa.

5.2. Até 3 (três) vagas poderão ser reservadas a Oficiais do Serviço Ativo das Forças Armadas do Brasil, com o assentimento dos respectivos Comandos e em conformidade com critérios específicos estabelecidos pelas Forças. Os candidatos militares serão submetidos ao mesmo processo seletivo e aos mesmos critérios estabelecidos para os demais candidatos e classificados dentro do número de vagas reservadas. Por ocasião da inscrição desses candidatos, a opção para a concorrência a estas vagas deverá ser discriminada.

5.3. Até 6 (seis) vagas poderão ser reservadas para candidatos estrangeiros, cidadãos dos países membros da UNASUL (União de Nações Sul-Americanas) e de países pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

5.4. Não é prevista a alocação de bolsas, por parte da ESG, para o CPGSID.

5.5. O CPGSID reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

## **6. Do Processo Seletivo**

6.1. O processo seletivo constará de três Etapas:

- a) Etapa 1 – Análise da documentação e homologação: Etapa de caráter eliminatório;
- b) Etapa 2 - Prova de Língua Estrangeira: Etapa de caráter eliminatório, que constará de uma prova escrita de língua inglesa, com questões discursivas, de conhecimento, compreensão e interpretação de textos relativos aos Estudos de Segurança Internacional e Defesa. As questões serão formuladas em português, devendo ser respondidas em português. Serão admitidas consultas, apenas, a dicionários inglês-inglês (formato físico), não sendo permitido o uso de dicionários eletrônicos. O tempo máximo de duração da prova será de duas horas. O exame de proficiência em língua portuguesa, quando for o caso, terá igual

duração de até duas horas. Não serão concedidas isenções de realização da prova em função de certificados de proficiência de língua inglesa; e

- c) Etapa 3 - Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa e Trajetória Acadêmica: Etapa de caráter eliminatório e classificatório constará de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa, conduzida pela Comissão de Seleção, e terá como propósito avaliar a pertinência à área de concentração do Curso e à linha de pesquisa pretendida, segundo os critérios detalhados no Anexo G – Ficha de Avaliação de Pré-Projeto, permitindo, ainda, uma avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato. O agendamento das arguições será informado através do endereço eletrônico da ESG, na Internet, sendo o tempo de cada arguição limitado a, no máximo, 40 (quarenta) minutos.

## **7. Da Prova de Língua Estrangeira e da Arguição**

- 7.1. A Prova de Língua Estrangeira e a Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa e Trajetória Acadêmica serão realizadas na ESG, conforme cronograma disposto no Anexo B, e os candidatos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência do início das mesmas. O limite para acesso à sala de prova será de no máximo, 30 minutos antes do início da mesma. Após esse horário, não será permitido ao candidato acesso à referida sala.
- 7.2. Para acesso no portão principal da Fortaleza de São João e à sala das provas, na ESG, o candidato deverá apresentar o documento de identidade original (dentro do prazo de validade), de reconhecimento nacional, que contenha fotografia. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura). Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou danificados.
- 7.3. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta para registro das respostas.
- 7.4. Não será permitido o uso de aparelhos celulares, “smartphones”, “tablets”, dicionários eletrônicos ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos multimídia durante a realização da prova.
- 7.5. Não será permitida a entrada de candidatos trajando chinelos, camisetas sem manga ou de alça, bermudas ou shorts. Candidatos militares da ativa deverão estar uniformizados: 5.5 (Marinha), 8ºB1 (Exército) e 7ºA (Aeronáutica).
- 7.6. As folhas-respostas da prova não serão identificadas com o nome do candidato, mas apenas com seu número de inscrição. Não será permitido qualquer tipo de marca ou sinalização nas folhas-respostas que identifique o candidato.
- 7.7. Os malotes de provas estarão lacrados com a devida segurança e serão abertos na presença dos candidatos.
- 7.8. Não é permitido ao candidato levar o caderno de prova após a realização da prova.

- 7.9. Os três últimos candidatos serão retidos na sala de prova até que o último deles entregue a prova ou o acabe o tempo de prova, devendo todos assinar a ata de prova.
- 7.10. Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, durante a sua realização:
- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
  - Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
  - Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; ou
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **8. Da Aprovação**

- 8.1. Exige-se do candidato aprovação em todas as Etapas.
- 8.2. Na Etapa 2 - Prova de Língua Estrangeira, as notas serão atribuídas de zero (0,00) a dez (10,00), com duas casas decimais, sendo necessária a nota mínima sete (7,00) para aprovação.
- 8.3. Na Etapa 3 - Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa e Trajetória Acadêmica, as notas serão atribuídas de zero (0,00) a dez (10,00), com duas casas decimais, sendo necessária a nota mínima sete (7,00) para aprovação. A classificação será dada pela ordem decrescente das notas, dentro do critério de preenchimento das vagas estabelecido em conformidade com este Edital.
- 8.4. Caso haja candidatos com mesma pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- Escolha da Linha de Pesquisa;
  - Nota na Prova de Língua Inglesa;
  - Nota na Arguição; e
  - Candidato de maior idade.
- 8.5. O candidato que for aprovado, caso não exista vaga na Linha de Pesquisa desejada, poderá ser alocado em outra Linha de Pesquisa seguindo a ordem de classificação.
- 8.6. Será considerado candidato reserva o candidato aprovado em todas as Etapas, mas não classificado dentro do número de vagas estabelecido. Esse candidato poderá ser remanejado, caso haja a desistência ou a não efetivação de matrícula de um candidato titular constante da lista de aprovados, até a data de início do Curso.
- 8.7. Em caso de convocação de candidato reserva, será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada pela ordem decrescente da nota obtida no resultado final da seleção, considerando os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

8.8. A convocação dos candidatos reservas, fruto de uma eventual reclassificação, ocorrerá por meio do portal da ESG na Internet.

## **9. Da Matrícula**

9.1. As matrículas dos candidatos constantes da lista de aprovados deverão ser efetuadas no período especificado no Anexo B. O candidato que não realizar a sua matrícula no período estabelecido será eliminado do processo seletivo e será chamado o candidato que se seguir na lista de candidatos reservas, caso haja.

9.2. Nos casos de candidatos recém-graduados ainda sem diploma, a matrícula só será confirmada mediante a apresentação, até o início do Curso, de declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração de colação de grau.

9.3. A matrícula deverá ser realizada, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica da CGPG, situada Prédio Juarez Távora- 3º andar - Av. João Luiz Alves, s/n - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-090.

9.4. Por ocasião da matrícula, o aluno do CPGSID receberá o “Manual do Aluno”, contendo as informações, obrigações e prazos que devem ser do conhecimento do mesmo quanto à realização do Curso.

## **10. Das Disposições Gerais**

10.1. A documentação dos candidatos não aprovados e/ou não classificados ficará à disposição para devolução, na Secretaria Acadêmica da CGPG, a partir do resultado final do processo seletivo, pelo prazo de 1 (um) mês, findo o qual será destruída.

10.2. A ausência do candidato em qualquer das Etapas do processo seletivo, bem como a não realização da matrícula no período estabelecido neste Edital, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo. Não haverá segunda chamada para qualquer das Etapas do processo seletivo.

10.3. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos neste Edital, não cabendo recurso de qualquer espécie.

10.4. Este processo seletivo só terá validade para o Curso que será iniciado no segundo semestre de 2018.

10.5. Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2018, previstas para o mês de agosto, admite-se o preenchimento de vaga(s), oriunda(s) de eventual desistência de discente(s) aprovado(s), seguindo-se a ordem de classificação.

10.6. Os resultados das Etapas do processo seletivo serão publicados em listas contendo o número de inscrição e o nome completo dos candidatos aprovados, em ordem crescente do número de inscrição. A lista do resultado final será divulgada na ordem de classificação dos candidatos aprovados, contendo as notas dos mesmos.



- 10.7. Considera-se atendido o requisito de publicidade do processo seletivo, para os fins deste Edital, pela divulgação do resultado do mesmo em mídia digital, no endereço eletrônico da ESG.
- 10.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou matrícula, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 10.9. A qualquer tempo, poder-se-á cancelar a inscrição ou matrícula por solicitação do candidato, preenchendo o formulário disponibilizado pela Secretaria Acadêmica do CGPG.
- 10.10. É de responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização das Etapas ou quaisquer alterações no calendário do processo seletivo devendo, para tanto, consultar o endereço eletrônico da ESG ou a Secretaria Acadêmica da CGPG.
- 10.11. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do CPGSID.

## **11. Informações Complementares**

- 11.1. Ao acessar o endereço eletrônico da ESG, o candidato deve sempre atualizar a página, de modo a ter acesso às novas informações divulgadas.
- 11.2. Os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo *Adobe Acrobat Reader*.

## **12. Da Vigência do Edital**

- 12.1. O prazo de vigência deste Edital é da data de sua publicação até o encerramento dos trabalhos da Comissão de Seleção.
- 12.2. As aulas têm previsão de início em setembro de 2018.

## **13. Endereços para Correspondência e Informações**

E-mail: [concursos@esg.br](mailto:concursos@esg.br)

Telefone: (21) 3545-9863

Endereço eletrônico: [www.esg.br](http://www.esg.br)

## ANEXO A

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

#### 1. Área de Concentração

Os Estudos de Segurança Internacional e Defesa estão inseridos na área de conhecimento da Ciência Política e das Relações Internacionais, particularmente no que se articula com as questões da guerra e da paz. A área de concentração em Segurança Internacional e Defesa, no entanto, não se limita exclusivamente ao fenômeno da guerra, mas sim na forma como o Estado concebe a problemática da segurança e defesa, no que tange a permanência e ampliação de ameaças, sua complexidade e particularidades, e prepara as suas capacidades para administrá-las ou enfrentá-las. Assim, ela guarda, também, uma aproximação com as Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, principalmente no que diz respeito às teorias e perspectivas associadas à Economia da Defesa e Planejamento e Gestão Estratégica.

A compreensão dos problemas relacionados à Segurança Internacional, bem como o Planejamento e a Gestão da Defesa de um país, são atividades complexas que englobam temas geopolíticos, econômicos, de relações internacionais, militares, científicos e tecnológicos, de capacitação industrial, de gestão, institucionais, organizacionais, sociais, políticos e culturais, entre outros. Assim, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Internacional e Defesa da Escola Superior de Guerra tem como foco a compreensão dos condicionantes domésticos e internacionais que afetam o Brasil, a formulação das políticas externa e de defesa, o planejamento de alto nível e a avaliação de defesa e a inter-relação entre essas áreas.

Nesse sentido, a Área de Concentração em Segurança Internacional e Defesa é essencialmente interdisciplinar, uma vez que aborda e reflete sobre temas relacionados à evolução do pensamento em Segurança e Geopolítica, em um contexto global extremamente complexo e dinâmico, marcado pela profusão e diversificação de novas ameaças, fenômenos e práticas capazes de imputar novas formas de organização internacional. A Área incorpora, ainda, a preocupação com teorias e fenômenos relacionados diretamente ao universo da defesa, como políticas de defesa dos Estados e organizações, gestão de capacidades de defesa, organização militar, gestão da inovação e da política de ciência e tecnologia da defesa, gastos e orçamento de defesa.

#### 2. Linhas de Pesquisa

##### 2.1. Linha 1: Segurança Internacional e Geopolítica

Esta linha de pesquisa tem como propósito examinar as principais características da ordem geopolítica mundial contemporânea e o papel do Brasil na construção de um mundo multipolar. Serão estudados o pensamento geopolítico contemporâneo, o pensamento geopolítico brasileiro e suas origens clássicas e como a geopolítica influencia nas crises de segurança internacional, nos processos de integração regional e nas perspectivas de cooperação e

conflito internacionais, em particular, no entorno estratégico brasileiro: a América do Sul e o Atlântico Sul.

## **2.2. Linha 2: Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa**

A partir de um entendimento que os processos decisórios, as práticas e as dinâmicas dos processos de inovação, planejamento e organizacional de defesa são bastante distintas de outros setores da economia e da política, é fundamental o desenvolvimento de abordagens específicas para a sua compreensão. Nesse sentido, essa linha visa realizar estudos comparativos acerca das atividades de planejamento organizacional e gestão da inovação em defesa, no Brasil e em diversos países, buscando compreender as suas particularidades e limites, identificando exemplos que favoreçam o desenvolvimento de pesquisas para a avaliação desses processos, em termos de adequação, eficácia e eficiência, e que resultem em inovações capazes de contribuir para o processo decisório brasileiro relacionado com a Defesa Nacional.

Dentre os estudos desenvolvidos no âmbito dessa linha, incluem-se estudos das capacidades militares diante de contextos geopolíticos específicos; estudos sobre políticas públicas relacionadas com a Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Planejamento Estratégico; estudos acerca da dinâmica industrial e de inovação da Base Logística de Defesa Nacional e de outros países; estudos acerca da dinâmica de inovação em defesa em países em desenvolvimento e países desenvolvidos; e estudos acerca das técnicas de gestão em defesa, planejamento de orçamento e de capacidades, dentre outros.

## **3. Docentes**

### **3.1. Linha 1: Geopolítica e Segurança Internacional**

- Prof. Dr. Antônio Jorge Ramalho
- Prof. Dr. Guilherme Sandoval Góes
- Prof. Dr. Luis Manuel Rebelo Fernandes
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Monica Herz
- Prof. Dr. Paulo Gilberto Fagundes Visentini
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Selma Gonzales
- Prof. Dr. Severino Bezerra Cabral Filho
- Prof. Dr. Francisco Carlos Teixeira da Silva

### **3.2. Linha 2: Políticas, Estratégias e Planejamento de Defesa**

- Prof. Dr. Antônio Ruy de Almeida Silva
- Prof. Dr. Eduardo Brick
- Prof. Dr. Jorge Calvario dos Santos
- Prof. Dr. Jorge Nogueira de Paiva Britto
- Prof. Dr. Leonam dos Santos Guimarães
- Prof. Dr. Marcos Cardoso dos Santos
- Prof. Dr. Mauro Guedes Ferreira Mosqueira Gomes

**ANEXO B****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Nº DO EVENTO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1	Divulgação do Edital	Até dia 05 de junho de 2018
2	Inscrições	05 de junho a 04 de julho de 2018
3	Homologação de inscrições (inicial)	09 de julho de 2018
4	Interposição de recurso relativo à homologação de inscrição	Até 13 de julho de 2018
5	Divulgação dos candidatos selecionados na Primeira Etapa (Análise da documentação e homologação)	24 de julho de 2018
6	Prova de idioma estrangeiro (inglês)	30 de julho de 2018
7	Divulgação do resultado da prova de inglês	01 de agosto de 2018
8	Vista/pedido de revisão de prova de inglês e interposição de recurso	02 e 03 de agosto de 2018
9	Listagem final dos aprovados na prova de inglês e selecionados para arguição	07 de agosto de 2018
10	Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e trajetória acadêmica	13 a 16 de agosto de 2018
11	Divulgação do resultado final do processo seletivo	21 de agosto de 2018
12	Matrículas	22 a 27 de agosto de 2018
13	Reclassificação, convocação e matrícula de candidatos reservas	28 a 29 de agosto de 2018
14	Início do curso	10 de setembro de 2018

**ANEXO C****Foto 3x4****FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de nascimento:		Local de nascimento: (cidade / estado / país)	
Nacionalidade:		Gênero:	( ) M ( ) F
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		País:	
Telefone:		Telefone celular:	
E-mail:			

DOCUMENTOS PESSOAIS			
Carteira de Identidade:		Data de emissão:	
Órgão emissor/UF:		CPF:	

GRADUAÇÃO			
Curso:			
Conclusão do curso:			
Instituição:		Cidade / Estado / País:	

OUTROS CURSOS			
Curso:		Nível:	
Conclusão do curso:			
Instituição:		Cidade / Estado / País:	

Curso:		Nível:	
Conclusão do curso:			
Instituição:		Cidade / Estado / País:	

Curso:		Nível:	
Conclusão do curso:			
Instituição:		Cidade / Estado / País:	

VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
Nome da empresa / instituição:	
Cargo / Função:	
Período:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Pretende solicitar bolsa de outras agências / instituições:	( ) S ( ) N

PRÉ-PROJETO	
Título:	
Linha de Pesquisa:	

Atesto que as informações prestadas são verdadeiras e comprováveis. Declaro conhecimento pleno e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

---

Localidade e data

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documentos anexos:

- A. Cópia da carteira de identidade, dentro da validade;
- B. CPF (brasileiros) ou correspondentes internacionais (estrangeiros);
- C. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- D. 1 (uma) foto 3x4 atual (formato físico);
- E. *Curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq (ou similar, para candidatos estrangeiros);
- F. Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão expedida pela instituição de origem;
- G. Cópia do histórico escolar de graduação;
- H. Carta de intenção assinada, conforme Anexo D;
- I. Quatro cópias do pré-projeto, conforme o Anexo E; e
- J. Declaração de anuência, conforme Anexo F (militares do serviço ativo e servidores civis das Forças Armadas, bem como os militares da reserva sob contrato de Tarefa por Tempo Certo).

## **ANEXO D**

### **CARTA DE INTENÇÃO**

A carta de intenção não deve possuir mais que uma lauda, sendo dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção e abordando os seguintes pontos:

- a) Relatar as razões de escolher o CPGSID;
- b) Relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o Curso, assim como horário de trabalho, caso pertinente;
- c) Relatar a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades do CPGSID, comprometendo-se a se dedicar integralmente às atividades de ensino e pesquisa; e
- d) Revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (se pretende ou não solicitar bolsa de estudos a outras agências), tendo conhecimento de que o eventual oferecimento de bolsas pressupõe que o aluno não possui vínculo empregatício, no momento da matrícula, seja na esfera pública, seja na privada, conforme declaração do candidato.

## ANEXO E

### **MODELO DE PRÉ-PROJETO**

1. Folha de rosto contendo identificação do candidato, título do pré-projeto, e linha de pesquisa pretendida;
2. Apresentação da problemática;
3. Objetivos;
4. Relevância da Pesquisa;
5. Metodologia; e
6. Bibliografia.

Em termos formais, o pré-projeto deverá ser redigido em, no máximo, 5 (cinco) laudas (incluindo a capa e as referências bibliográficas), papel tamanho A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12 e todas as margens de 2,5 cm.



## ANEXO F

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

#### ATESTADO

Atesto, junto à Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao Ingresso no Curso de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa (CPGSID), Edital nº 001/2018, que concordo com a inscrição do militar (ou servidor civil) abaixo designado no referido processo, bem como ratifico a autorização para o mesmo participar das atividades curriculares do curso, em horário de expediente, no caso de sua aprovação no processo seletivo.

Localidade, de de 2018.

---

NOME  
Posto  
Cargo

## ANEXO G

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

Candidato(a):

<b>Elementos de Avaliação</b>	<b>Nota</b>	<b>Atribuído</b>
Aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida pelo candidato.	Até 1,50 pontos	
Relevância do estudo (contribuição da proposta para os assuntos de Segurança Internacional e Defesa).	Até 2,00 pontos	
Originalidade.	Até 1,00 ponto	
Referencial teórico (qualidade das fontes utilizadas, pertinência em relação à pesquisa proposta e com os objetivos do CPGSID).	Até 2,00 pontos	
Referencial metodológico.	Até 1,50 pontos	
Redação (formatação, coerência, coesão, consistência, concisão).	Até 2,00 pontos	
Total:	Até 10,00 pontos	

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>

Rio de Janeiro,                      de                      de 2018.